

**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPU
PLENÁRIO
VEREADOR FRANCISCO DAS CHAGAS FARIAS**

INDICAÇÃO Nº 29/2021

A vereadora **SÔNIA MARIA PONTES SOUSA**, no uso de suas atribuições legais, ouvido o plenário, resolve **INDICAR** ao Excelentíssimo Sr. Robério Wagner Martins Moreira, Prefeito do Município de Ipu/CE, o que segue: **ANALISAR JUNTO AO SETOR COMPETENTE DA PREFEITURA, A VIABILIDADE DE CONCEDER UM AUMENTO AO CRÉDITO ESTABELECIDO PARA O PROGRAMA CARTÃO SOCIAL - LEI Nº 393/2015; NESTE MUNICÍPIO DE IPU/CE.**

SENHORA PRESIDENTE, Indico ao Exmo. Sr. Robério Wagner Martins Moreira, prefeito do município de Ipu/CE, o que segue: Analisar junto ao setor competente da prefeitura, a viabilidade de conceder um aumento ao crédito estabelecido para o Programa Cartão Social- Lei nº 393/2015; neste município de Ipu/CE.

JUSTIFICATIVA

O Programa Cartão Social – Lei 393, foi criado no de 2015. O mesmo consiste em um crédito de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) mensais, objetivando auxiliar às pessoas em situação de vulnerabilidade social e cuja renda per capita não ultrapasse o valor de R\$ 100,00 (cem reais) mensais.

A presente Indicação justifica-se pois, os impactos epidemiológicos, sociais e econômicos causados pela Pandemia do Novo Coronavírus- COVID-19, têm contribuído ainda mais para o agravamento da pobreza. Neste sentido, sobretudo para os munícipes que se enquadram no perfil do Programa Cartão Social, a situação está bastante dramática.

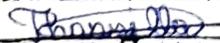
Vale salientar que, no artigo 3º da supramencionada Lei, lê-se o seguinte: “ O Programa destina-se ao efetivo combate à fome, desnutrição, pobreza e miséria da população, garantindo aos mais pobres o acesso a alimentação básica necessária à dignidade humana”. O referido artigo corrobora com a minha reivindicação de aumento, haja vista que da data de criação da mencionada Lei até os dias de hoje, já se passou 5 anos e de lá para cá os alimentos têm tido recorrentes reajustes de preços. Com isso o número de alimentos que se podia comprar em 2015 esta bem inferior ao que se pode comprar atualmente, em 2021.

Portanto, ciente pois da sensibilidade do chefe do Poder Executivo Municipal frente à importância e urgência do objeto acima mencionado; em nome da população ipuense e especialmente dos mais necessitados, fico no aguardo de sua valiosa atenção e fiel cumprimento.

Plenário da Câmara Municipal de Ipu/CE, em 03 de Maio de 2021

SIC-Serviço de Informação ao Cidadão

Recebido em 03 / 05 / 2021


Câmara Municipal de Ipu



**Sônia Maria Pontes Sousa
Vereadora**